



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento de Operações Compartilhadas
Coordenação-Geral de Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 896/2020/ME

Aos Senhores Dirigentes de Tecnologia da Informação e Comunicação dos órgãos e entidades integrantes do SISP

Brasília, 17 de março de 2020.

Assunto: Orientações sobre a utilização da plataforma Microsoft Teams recebida em doação

Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.100325/2020-64

Senhor Dirigente,

1. O Governo Federal, representado pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, recebeu em doação, pelo período de 6 (seis) meses, licenças de uso da plataforma Microsoft Teams para uso pelos aos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). A doação, sem qualquer ônus ou encargos para a Administração Pública, foi realizada nos termos do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

2. A referida plataforma permite a realização de reuniões e interações virtuais entre as equipes, proporcionando a manutenção da produtividade e a colaboração em trabalho remoto. Dessa forma, buscamos suportar as medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), conforme consignado na Instrução Normativa SGP/ME nº 19, de 12 de março de 2020, alterada pela IN SGP/ME nº 21, de 16 de março de 2020.

3. As condições previstas no Termo de Doação, anexo a este ofício, permitem que cada órgão ou entidade integrante do SISP utilize os recursos da plataforma Microsoft Teams, incluindo licenciamento, suporte técnico e garantia dos níveis de serviço adequados ao Governo.

4. Para a utilização, orientamos que cada unidade de TIC do SISP siga as seguintes orientações:

4.1. Enviar um e-mail para o endereço usemsteams@microsoft.com com a solicitação de criação do ambiente de colaboração do órgão. Nessa solicitação, deverá constar o nome órgão, os dados de contato do responsável técnico e de um substituto, e a quantidade de usuários administradores de salas de videoconferência necessários;

4.2. Após o processamento da solicitação, o órgão receberá e-mail da Microsoft com instruções relativas ao ambiente e suporte disponível, estando assim habilitado ao uso da ferramenta

5. Recomendamos que os órgãos do SISP avaliem e orientem criteriosamente os seus usuários para a utilização da plataforma, considerando:

5.1. Evitar o compartilhamento de conteúdo restrito, sensível e ou classificado como sigiloso;

5.2. Não utilizar computadores de uso coletivo;

5.3. Ao final da utilização, realizar o *logout* da plataforma;

5.4. Utilizar senha forte para autenticação;

5.5. Não clicar em *links* de origem desconhecida;

5.6. Manter o antivírus atualizado;

5.7. Descarregar e remover ao final do período de doação todos os conteúdos armazenados na plataforma.

6. Os órgãos do SISP não poderão habilitar ou utilizar de recursos que possam gerar despesa, presente ou futura, tais como de responsabilidade subsidiária, não constantes do escopo da doação.

7. Após a vigência do período de doação as informações e arquivos na plataforma serão tratadas conforme os seguintes critérios:

7.1. Em até 30 dias após a expiração da vigência do Termo de Doação, os dados estarão disponíveis para acesso, eliminação ou download;

7.2. Após 30 dias e até 90 dias da data de expiração do Termo de Doação, apenas o usuário administrador poderá ter acesso aos arquivos;

7.3. Após 90 dias da data de expiração do Termo de Doação, todos os dados serão excluídos automaticamente.

8. Por fim, cabe ressaltar que no âmbito do programa de capacitação para transformação digital (<https://www.enap.gov.br/pt/alunos/transf-digital-capacita-gov-br/>), estarão disponíveis cursos e orientação aos usuários.

9. Em caso de dúvidas sobre os termos desta oferta, orientamos contato via Central de Serviços e Suporte do SISP (C3S), no endereço portaldeservicos.economia.gov.br/.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

Secretário

Anexo:

I - Termo de Doação nº 01/2020-SGD/ME (SEI-ME 7064578)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário(a)**, em 17/03/2020, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7064582** e o código CRC **1C1C492C**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 2º andar - Bairro Asa Norte
CEP 70770-524 - Brasília/DF
(61) 2020-2348 / 2391
deopc@planejamento.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.100325/2020-64.

SEI nº
7064582